

**LEI Nº 902/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.421.057,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta e sete reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(12) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	23.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(26) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	21.700,00
AÇÃO	0001 – Pagamento de Precatório	
ELEMENTO	(33) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	36.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(35) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	55.900,00
ELEMENTO	(36) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	9.600,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento	

FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(52) 3.1.90.01 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	5.600,00
ELEMENTO	(54) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	15.700,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(66) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	208.000,00
PROGRAMA	0018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2016 – Manutenção do Departamento de Transporte e Conservação de Estradas	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(87) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	200,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(158) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	109.500,00
PROGRAMA	0023 - ENSINO INFANTIL	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(166) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	59.739,00
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(192) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	6.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB-FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
PROGRAMA	0028 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
AÇÃO	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(212) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	230.400,00
ELEMENTO	(213) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	104.000,00
AÇÃO	2025 – Manutenção do Ensino Infantil 60%	

FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(217) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00
AÇÃO	2105 – Manutenção dos 40%	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(219) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	28.500,00
ELEMENTO	(220) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	34.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(227) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	24.300,00
ELEMENTO	(228) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(238) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	36.600,00
ELEMENTO	(241) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	17.618,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0045 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(242) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	100.500,00
ELEMENTO	(244) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	18.000,00
PROGRAMA	0047 – MANUTENÇÃO DO NASF – NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF – Núcleo Apoio Saúde da Família	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(248) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	11.500,00
PROGRAMA	0048 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(252) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	9.000,00
ELEMENTO	(253) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.600,00
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	

AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(255) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	40.500,00
PROGRAMA	0050 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(282) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	32.000,00
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(264) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	58.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(265) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.800,00
PROGRAMA	0052 - SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(284) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	12.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(295) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	93.100,00

UNIDADE ORÇ.	02.18 – FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção do Fundo	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(355) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1.700,00
TOTAL		1.421.057,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de **R\$ 1.023.157,00**
- excesso de arrecadação no valor de **R\$ 397.900,00**

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
---------------------	-------------------------------------	--

PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(18) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00
ELEMENTO	(19) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
ELEMENTO	(20) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(30) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.500,00
ELEMENTO	(31) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(32) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.000,00
AÇÃO	0005 – Pagamento de Débito Judicial	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	30.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(39) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.800,00
AÇÃO	2008 – Manutenção do Arquivo	
ELEMENTO	(43) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(44) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
AÇÃO	2065 - Adiantamentos	
ELEMENTO	(45) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.000,00
AÇÃO	2009 – Manutenção do C.P.D.	
ELEMENTO	(46) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.500,00
ELEMENTO	(47) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
PROGRAMA	0005 - ATENÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL	
AÇÃO	2010 – Qualificação e Capacitação dos Servidores	
ELEMENTO	(48) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.100,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0012 - REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	
AÇÃO	1010 – Revitalização do Bosque Municipal	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	

ELEMENTO	(117) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	8.000,00
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(373) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	243.750,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(126) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	31.300,00
ELEMENTO	(127) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	53.550,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	1019 – Construção, Reforma e Ampliação	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(157) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	26.800,00
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(161) 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.700,00
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(164) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(377) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	8.000,00
PROGRAMA	0023 - ENSINO INFANTIL	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(169) 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.000,00
ELEMENTO	(172) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.500,00
ELEMENTO	(174) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
ELEMENTO	(176) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.500,00
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(170) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
ELEMENTO	(173) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.500,00
ELEMENTO	(175) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(171) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	40.000,00
ELEMENTO	(177) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
PROGRAMA	0027 - PROGRAMA DE JOVEM E ADULTO - EJA	
AÇÃO	2023 – Manutenção do EJA	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	

ELEMENTO	(180) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
ELEMENTO	(181) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.420,00
PROGRAMA	0026 - ESCOLA DE TODOS E CADA UM	
AÇÃO	2022 – Manutenção das Necessidades Educacionais	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(182) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
ELEMENTO	(183) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.819,00
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1020 – Renovação da Frota da Secretaria da Educação	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(186) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
AÇÃO	1021 – Substituição de Equipamentos Mobiliários	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(187) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(188) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(205) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	10.000,00
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(206) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.000,00
ELEMENTO	(208) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15.000,00
ELEMENTO	(210) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
AÇÃO	2045 – Manutenção do Conselho Municipal da Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(245) 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.000,00
ELEMENTO	(246) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
PROGRAMA	0047 – MANUTENÇÃO DO NASF – NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF – Núcleo Apoio Saúde da Família	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(250) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(251) 3.3.90.30 – Material de Consumo	60.000,00
PROGRAMA	0051 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(266) 3.3.90.30 – Material de Consumo	27.100,00
PROGRAMA	0053 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA	

	FARMACÊUTICA	
AÇÃO	2052 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(269) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(270) 3.3.90.30 – Material de Consumo	62.500,00
PROGRAMA	0054 - CENTRO DE ZOONOSSES	
AÇÃO	2053 – Manutenção do Centro de Zoonoses	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(272) 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
ELEMENTO	(273) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.500,00
ELEMENTO	(274) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
PROGRAMA	0067 - PROGRAMA QUALI MAIS	
AÇÃO	2070 – Quali Mais	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(279) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	17.618,00
PROGRAMA	0052 - SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(285) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	25.400,00
PROGRAMA	0044 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(290) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	21.000,00
ELEMENTO	(291) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	27.000,00
ELEMENTO	(292) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(294) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(296) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	29.600,00
PROGRAMA	0069 - MANUTENÇÃO DO PEAD - FRENTE DE TRABALHO	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouraria	
ELEMENTO	(378) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0058 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	

	COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(315) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.500,00
PROGRAMA	0057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2059 – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais - APAE	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(370) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – Cras – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(327) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	14.000,00
AÇÃO	2056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(331) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	12.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.17 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(342) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	7.000,00
ELEMENTO	(343) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.18 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2039 – Manutenção do Fundo	
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	
ELEMENTO	(353) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.700,00
TOTAL		1.023.157,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

